



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 35/2022

1. Considerando os calendários acadêmicos dos câmpus, bem como o teor da Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia (ME), fica decidido que não haverá expediente nas datas abaixo mencionadas, em todo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, exceto nos câmpus cujos calendários preveem dia letivo com atividades, em 14/11/2022, conforme segue:

Unidade	Datas	
	14/11/2022 (Ponto Facultativo)	15/11/2022 (Feriado Nacional)
Reitoria	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Avançado Jaguarão	Normal	Sem expediente
Câmpus Avançado Novo Hamburgo	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Bagé	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Camaquã	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Charqueadas	Sem expediente (Com atividades assíncronas)	Sem expediente
Câmpus Gravataí	Sem expediente (Com atividades assíncronas)	Sem expediente
Câmpus Lajeado	Normal	Sem expediente
Câmpus Passo Fundo	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Pelotas	Normal	Sem expediente
Câmpus Pelotas - Visconde da Graça	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Santana do Livramento	Normal	Sem expediente
Câmpus Sapiranga	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Sapucaia do Sul	Normal	Sem expediente

Câmpus Venâncio Aires	Sem expediente (Com atividades assíncronas)	Sem expediente
-----------------------	---	----------------

2. Esta concessão não deverá implicar em prejuízo aos serviços essenciais do câmpus. Seu titular tomará as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.

Pelotas, 08 de novembro de 2022.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/11/2022 19:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191608

Código de Autenticação: ee4ca215a2

